

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar temporariamente a servidora ISAMÉLIA DEMES GUALBERTO, ocupante do cargo efetivo de Escrivão Judiciário, no Setor de controle e distribuição de mandados da Central de Mandados da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição